



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor: R\$ 679.268,82

Contrapartida: R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 011 - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 570147068 3 1292

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

EXPANDIR A OFERTA DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

OBJETO

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, a reabilitação em saúde e ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

OBJETO DETALHADO:

Expandir o acesso da população aos serviços especializados em saúde por meio da oferta estruturada de intervenções terapêuticas nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia, orientadas tanto para a reabilitação das funções comprometidas quanto para o fortalecimento das capacidades cognitivas, emocionais e comportamentais dos usuários. A proposta busca assegurar uma abordagem de cuidado integral, destinada a crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem limitações físicas, dificuldades de comunicação, alterações emocionais, prejuízos cognitivos ou desafios relacionados à aprendizagem, decorrentes de condições clínicas diversas ou de questões associadas ao neurodesenvolvimento.

Nesse contexto, os atendimentos serão direcionados à recuperação e ao aprimoramento da funcionalidade física, ao desenvolvimento das habilidades de linguagem e comunicação, ao suporte às demandas emocionais e comportamentais, bem como ao estímulo dos processos cognitivos e da aprendizagem. Paralelamente, pretende-se favorecer o fortalecimento da autonomia e ampliar as possibilidades de participação ativa dos usuários em seus diferentes contextos de vida.

As intervenções serão conduzidas de maneira integrada por equipe multiprofissional, garantindo uma atuação articulada que contemple ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação. Essa abordagem visa não apenas à redução de limitações funcionais, mas também à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento da inserção dos indivíduos em seus ambientes familiar, escolar e social.

OBSERVAÇÕES

A execução dos serviços ocorrerá por meio de consultas previamente agendadas através de Sistema Próprio do Município. Será indispensável que os profissionais médicos e não médicos da rede SUS Contagem realizem o devido encaminhamento por meio da Guia de Referência/Contrarreferência, a qual deverá ser apresentada pelo usuário na primeira consulta da especialidade indicada, em conformidade com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e com os fluxos internos previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 2 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

ENDEREÇO DO POLO:

RUA: BUENO BRANDÃO, 59 - CENTRO - CONTAGEM - MG

DESCRIÇÃO DO OBJETO

2. Justificativa e Objetivos Estratégicos

Este Plano de Trabalho tem como propósito estabelecer e formalizar a cooperação institucional entre a Associação Comunitária Shekinah e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS), visando à realização de ações complementares em saúde que contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal e para a ampliação de sua capacidade de atendimento à população.

A proposta direciona-se à qualificação e ampliação da oferta de atendimentos em Fisioterapia, E atendimento Multidisciplinar com Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia. Ao desenvolver iniciativas que se somam às políticas públicas já existentes, pretende-se assegurar que os usuários tenham acesso a cuidados oportunos, resolutivos e tecnicamente adequados, compatíveis com suas reais necessidades clínicas.

A iniciativa parte da necessidade de enfrentar a demanda reprimida e reduzir as filas de espera relacionadas à reabilitação física e ao acompanhamento de condições crônicas, ampliando as alternativas terapêuticas disponíveis por meio da incorporação de abordagens integrativas reconhecidas pelo SUS. Mais do que aumentar o volume de atendimentos, busca-se aprimorar o processo assistencial, promovendo maior eficiência, resolutividade e continuidade do cuidado.

Nesse contexto, a proposta enfatiza o fortalecimento da atuação técnica com base em práticas interdisciplinares, planejamento terapêutico individualizado e acompanhamento contínuo dos usuários. A qualificação da assistência ocorrerá mediante a adoção de práticas fundamentadas em evidências, organização dos fluxos de atendimento, articulação com a rede de saúde e monitoramento sistemático dos resultados terapêuticos.

Por meio dessa parceria, pretende-se evitar que o tempo de espera se torne um fator limitador para o acesso ao tratamento, à recuperação funcional e ao bem-estar dos usuários, contribuindo para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde.

3. Público-Alvo e Modelo de Assistência

Os serviços serão destinados prioritariamente aos usuários do SUS residentes no município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS). A proposta estrutura-se sob a perspectiva de uma atuação integrada, assegurando um cuidado coordenado, contínuo e orientado pelas necessidades específicas de cada indivíduo.

O projeto contempla usuários que apresentem demandas relacionadas à reabilitação funcional, ao manejo de dor crônica e a condições que possam se beneficiar das abordagens complementares das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, garantindo intervenções voltadas à promoção da funcionalidade, ao equilíbrio biopsicossocial e à melhoria da qualidade de vida.

4. Qualificação Técnica da Assistência

A efetividade da proposta está diretamente associada ao nível de qualificação técnica das ações desenvolvidas. Nesse sentido, o plano prioriza a organização das práticas assistenciais com base em critérios clínicos bem definidos, avaliações funcionais sistemáticas, elaboração de planos terapêuticos individualizados e acompanhamento evolutivo dos usuários.

A atuação será conduzida por diretrizes técnicas que valorizam a integralidade do cuidado, assegurando que cada intervenção esteja alinhada às necessidades específicas dos usuários e aos objetivos terapêuticos definidos.

5. Impacto Esperado

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

A implementação das ações previstas possibilitará a **ampliação da oferta**, a consolidação de um modelo assistencial mais qualificado, apto a oferecer intervenções seguras, eficazes e centradas nas demandas da população.

Com a atuação técnica integrada e alinhada às diretrizes da SMS, projeta-se impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos usuários, na redução do tempo de espera para acesso aos atendimentos e no fortalecimento dos fluxos assistenciais.

Dessa forma, a iniciativa configura-se como uma estratégia relevante para a promoção da equidade, ampliação das alternativas terapêuticas e fortalecimento do SUS no município de Contagem.

CONTRAPARTIDA

Nos termos do Artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, não será exigida a apresentação de contrapartida financeira como condição obrigatória para a celebração da presente parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1. Apresentação da Proposta

A Associação Comunitária Shekinah, entidade de direito privado sem fins lucrativos, submete o presente Plano de Trabalho à Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS), com o objetivo de formalizar uma parceria estratégica voltada à conjugação de esforços para a ampliação, qualificação e descentralização do acesso aos serviços de saúde no município.

O objeto central consiste na execução de ações complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da implementação de um **polo de Assistência Especializada Multiprofissional**. Este núcleo funcionará como dispositivo de apoio à rede pública municipal, atuando de forma articulada para atender às demandas assistenciais da população de Contagem, com ênfase na reabilitação funcional, no desenvolvimento humano e na promoção da saúde, a partir da ampliação da oferta e atuação integrada da Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia.

2. Do Amparo Jurídico e Doutrinário

A presente iniciativa encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, fundamentando-se nos seguintes marcos normativos:

- **Constituição Federal de 1988**, em especial o Art. 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.
- **Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90)**, que prevê a participação complementar de instituições privadas sem fins lucrativos no SUS, em consonância com os princípios da descentralização e da integralidade do cuidado.
- **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, que orienta a organização do cuidado próximo ao território do usuário, pautado nos princípios da equidade, universalidade e integralidade.

3. Dos Objetivos Estratégicos e Impacto Social

O plano visa alcançar metas estruturantes para o fortalecimento da gestão pública da saúde no município, dentre as quais destacam-se:

1. **Redução do Passivo Assistencial:** Contribuir para a mitigação da demanda reprimida relacionada à reabilitação funcional, aos

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 4 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor: R\$ 679.268,82	
	Contrapartida:	R\$ 0,00

transtornos do desenvolvimento e às dificuldades cognitivas e emocionais.

2. **Otimização dos Fluxos Assistenciais:** Reduzir o intervalo entre o diagnóstico e o início do acompanhamento terapêutico especializado.
3. **Eficiência na Alocação de Recursos:** Potencializar a capacidade instalada do SUS por meio da atuação complementar do terceiro setor, assegurando agilidade e qualidade técnica.
4. **Ampliação da Integralidade do Cuidado:** Fortalecer abordagens multiprofissionais que contemplem aspectos físicos, comunicacionais, emocionais e cognitivos do usuário.
5. **Humanização do Cuidado:** Estruturar protocolos centrados na singularidade, dignidade e necessidades específicas dos usuários.

4. Detalhamento Técnico das Áreas Assistenciais

4.1. Fisioterapia e Reabilitação Funcional

A assistência fisioterapêutica será orientada por abordagem integral da funcionalidade humana, compreendendo a Fisioterapia como ciência voltada à prevenção, avaliação e tratamento dos distúrbios cinético-funcionais decorrentes de condições agudas ou crônicas.

O serviço abrangerá a prevenção e o tratamento de alterações funcionais relacionadas a patologias crônicas, condições congênitas, traumas ortopédicos e distúrbios neurológicos.

4.2. Psicologia

A Psicologia atuará na promoção da saúde mental, no fortalecimento de habilidades socioemocionais e no manejo de condições que impactam o funcionamento psíquico e relacional dos usuários.

Seu papel será essencial no acompanhamento de indivíduos com sofrimento psíquico, transtornos do desenvolvimento, dificuldades comportamentais e emocionais, contribuindo para a adesão terapêutica, regulação emocional e melhoria da qualidade de vida.

A atuação psicológica também favorecerá o suporte às famílias e cuidadores, promovendo maior compreensão dos processos de desenvolvimento e das demandas específicas dos usuários.

4.3. Fonoaudiologia

A Fonoaudiologia será responsável pela prevenção, avaliação e reabilitação das funções comunicativas e orofuncionais.

O serviço contemplará usuários com alterações de linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e motricidade orofacial, bem como indivíduos com dificuldades alimentares e de deglutição.

A atuação fonoaudiológica contribuirá diretamente para o desenvolvimento da comunicação funcional, autonomia e participação social dos usuários, sendo especialmente relevante nos casos de transtornos do neurodesenvolvimento, condições neurológicas e atrasos no desenvolvimento global.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

4.4. Psicopedagogia

A Psicopedagogia terá como foco o acompanhamento dos processos de aprendizagem, considerando suas interfaces com aspectos cognitivos, emocionais e neurodesenvolvimentais.

Sua atuação será fundamental na identificação e intervenção em dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento cognitivo e prejuízos nas funções executivas, contribuindo para a promoção do desenvolvimento integral.

O trabalho psicopedagógico permitirá a construção de estratégias que favoreçam o desempenho funcional, a autonomia e a inclusão social, atuando de forma complementar às demais áreas da equipe.

5. Conclusão

A presente proposição configura-se como estratégia de gestão compartilhada que articula a capacidade técnica da Associação Comunitária Shekinah com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

Ao ampliar a oferta e o acesso à reabilitação funcional e estruturar uma equipe multiprofissional composta por Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, promove-se uma assistência mais resolutiva, humanizada e alinhada aos princípios do SUS, contribuindo para uma oferta de cuidado mais célere, equitativa e eficaz à população do município.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CONTAGEM		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 3840	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

FORMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

2.1. Para execução do Objeto, deverão ser **contratados 02 (DOIS) profissionais fisioterapeutas com carga horária de 20 horas/semanais**, os quais deverão apresentar formação comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma expedido em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no conselho regional (CREFITO-4), currículos e certificados de atuação na área.

2.2. Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral (fisioterapia ortopédica), o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação inicial ou atendimentos subsequentes.

2.3. O profissional fisioterapeuta contratado não prestará atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares (PICs).

2.4. Os profissionais fisioterapeutas deverão realizar registros diários no prontuário do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia.

2.5. Lista de presença e/ou controle de frequência não serão aceitos como prontuário.

2.6. O profissional fisioterapeuta deverá permanecer no local de atendimento durante todo o período de atividades dos pacientes.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

2.7. O número total de sessões disponibilizadas a cada usuário será definido pelo setor de Regulação, conforme critérios adotados pelo município.

2.8. As faltas de usuários aos atendimentos não deverão ser registradas como produção no faturamento.

2.9. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas no decorrer do atendimento, sem a devida justificativa, deverão ser desligados por caracterização de abandono de tratamento. Nesses casos, compete ao profissional fisioterapeuta realizar a contrarreferência, e encaminhar o respectivo documento ao Serviço de Regulação do município.

2.10. Não serão aceitos atendimentos em grupo para a especialidade de Fisioterapia, somente os atendimentos individuais serão faturados.

2.11. A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados pelos profissionais fisioterapeutas são de responsabilidade da OSC e deverão ser realizadas regularmente, caso necessário, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.

2.12. Zelar pelo atendimento humanizado ao usuário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.

2.13. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, inerentes à execução do objeto deste termo.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - FISIOTERAPIA

1. Meta/Ação: Mobilização e Adequação Técnica para a Prestação de Serviços de Fisioterapia

Descrição:

Organização administrativa e operacional necessária ao início das atividades, assegurando que a infraestrutura e o corpo técnico estejam devidamente preparados para a prestação dos atendimentos. A execução ocorrerá mediante a disponibilização de 02 (um) profissionais fisioterapeutas com jornada de 20 (trinta) horas semanais.

Indicadores de Sucesso:

Implantação do serviço em conformidade com os padrões de qualidade assistencial e normas regulamentares.

Período:

Início imediato após a publicação do extrato da parceria no Diário Oficial do Município (DOC), com duração de 12 meses.

Responsável:

Associação Comunitária Shekinah.

2. Meta/Ação: Compliance e Validação Técnica do Quadro Profissional

Descrição:

Formalização da capacidade técnica mediante apresentação à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do dossiê dos profissionais alocados, contendo currículos atualizados, certificados de especialização, diplomas devidamente registrados e respectivos contratos de trabalho ou instrumentos de vinculação.

Indicadores de Sucesso:

Protocolo de entrega e validação da documentação técnica pela SMS.

Período:

Início em até 07 (sete) dias após a regularização dos atendimentos, com conclusão em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do termo.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 7 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Responsável:

Associação Comunitária Shekinah.

3. Meta/Ação: Integração ao Sistema Municipal de Regulação e Gestão de Vagas

Descrição:

Operacionalização do fluxo de acesso dos usuários, garantindo que o agendamento das primeiras consultas seja realizado exclusivamente por meio do Sistema Próprio de Regulação do Município. A meta é assegurar a oferta mínima de **160 (cento e sessenta) atendimentos mensais por profissional**, respeitando a ordem de prioridades da rede pública.

Indicadores de Sucesso:

Registro sistemático de agendamentos e prontuários vinculados à SMS.

Período:

Início em até 01 (uma) semana após a regularização dos atendimentos especializados, com execução ao longo de 12 meses.

Responsável:

Associação Comunitária Shekinah em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

4. Meta/Ação: Execução do Ciclo Terapêutico e Assistência Integral ao Usuário

Descrição:

Prestação efetiva do atendimento fisioterapêutico com foco na reabilitação funcional. **Estima-se o atendimento médio de 192 beneficiários diretos**, assegurando a cada usuário um ciclo de 20 (vinte) sessões, conforme protocolo clínico municipal, visando à resolutividade do tratamento.

Indicadores de Sucesso:

Número de beneficiários com tratamento concluído e evolução clínica devidamente documentada.

Período:

Início em até 30 (trinta) dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica, com duração de 10 meses.

Responsável:

Associação Comunitária Shekinah.

5. Meta/Ação: Consolidação da Rede de Cuidado por meio da Contrarreferência

Descrição:

Garantia do encerramento do ciclo assistencial mediante envio de relatórios de contrarreferência às Unidades Básicas de Saúde (UBS) de origem, contendo informações sobre prognóstico, alta terapêutica ou motivos de abandono ou desligamento.

Indicadores de Sucesso:

Quantidade de relatórios emitidos e encaminhados em relação ao total de pacientes atendidos.

Período:

Fluxo contínuo durante toda a execução das atividades terapêuticas.

Responsável:

Associação Comunitária Shekinah.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

6. Meta/Ação: Comprovação Física da Execução e Monitoramento de Presença

Descrição:

Manutenção de controle rigoroso de assiduidade dos usuários como instrumento de transparência e auditoria, por meio de listas de presença contendo assinatura obrigatória do usuário ou de seu representante legal em cada sessão realizada.

Indicadores de Sucesso:

Listas de presença devidamente preenchidas e assinadas, disponíveis para fiscalização.

Período:

Execução contínua durante todo o período de vigência dos atendimentos.

Responsável:

Associação Comunitária Shekinah.

7. Meta/Ação: Monitoramento, Avaliação de Resultados e Prestação de Contas Técnico-Social

Descrição:

Elaboração e apresentação de relatórios periódicos de desempenho que evidenciem os impactos alcançados, os índices de melhora funcional dos usuários e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Indicadores de Sucesso:

Relatórios aprovados pela comissão de monitoramento da SMS.

Período:

Fluxo contínuo durante a execução, com consolidação ao término do convênio.

Responsável:

Associação Comunitária Shekinah.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.
- Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
- Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no Sistema PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, constando o nome do profissional, dia e horário.
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema a cada sessão realizada.
- O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento, necessitando assim de agendamento em tempo maior para que o mesmo aconteça de maneira satisfatória e de qualidade, e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.
- Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no Sistema e encaminhar à Diretoria Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 9 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Atenção Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.

7. Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.

8. Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o formulário padrão do município RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.

9. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município – CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema próprio do município. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.

10. Contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.

11. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Diretoria de Atenção Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.

12. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.

13. A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC.

14. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

15. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.

16. Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria de Atenção Especializada.

17. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.

18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

19. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.

20. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 10º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Fisioterapia e suas respectivas metas;

2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;

3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

META 2: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 3600	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 10 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O CUMPRIMENTO DA META (AÇÕES):

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 02 (um) profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais SENDO UM COM FORMAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA e 01 (um) profissional de Fonoaudiologia com carga horária de 20 horas/semanais que possuem formação e/ou experiência em sua área de atuação, comprovada através de currículo, número de registro nos respectivos conselhos de classe profissional, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados pela Central de Regulação através de solicitação descrita na Guia de Referência/Contrarreferência, de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
3. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá fazer 5 (cinco) atendimentos individuais por dia, com duração de 40 minutos cada, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional. Além dos atendimentos individuais, será realizado 01 (um) atendimento em grupo/dia de 40 minutos cada, totalizando 05 (cinco) atendimentos em grupo na semana e 20 (vinte) atendimentos em grupo ao mês;
4. Os atendimentos em grupo deverão contar com a presença de todos os profissionais da equipe multidisciplinar que atendem aos usuários da Reabilitação Multidisciplinar no polo;
5. Os profissionais da Equipe Multidisciplinar deverão atender no mesmo turno de trabalho;
6. Em caso de desligamento de 01 (um) dos profissionais da equipe, o serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a recomposição da equipe, sendo necessário informar imediatamente ao Setor de Parcerias e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde sobre o desligamento;
7. A composição dos grupos ficará a critério das equipes multiprofissionais que deverão decidir, conjuntamente, quais casos poderão ser atendidos em grupo;
8. As intervenções realizadas nos atendimentos em grupos seguirão os objetivos terapêuticos previstos no PTS de cada usuário;
9. Os documentos de evolução, relatórios de atendimento, PTS das sessões em grupo, deverão ser confeccionados separadamente, contendo as informações de cada usuário em seu respectivo prontuário, ainda que as informações sejam compartilhadas pelos profissionais da equipe multidisciplinar. O prontuário deverá ser de fácil acesso aos profissionais da equipe multidisciplinar a fim de facilitar seu compartilhamento durante os atendimentos;
10. Além dos atendimentos em grupos com os usuários, as equipes deverão conduzir intervenções com os familiares e/ou cuidadores dos usuários em atendimento. A duração dos grupos com familiares e/ou cuidadores é de 40 (quarenta) minutos cada, com a periodicidade de 01 (uma) vez por mês. Cada grupo de familiares e/ou cuidadores deverá ser composto por 05 (cinco) integrantes;
11. As temáticas a serem abordadas nos grupos com os familiares e/ou cuidadores deverá contemplar os objetivos terapêuticos estabelecidos nos PTS dos usuários e quaisquer outras demandas que se fizerem necessárias e que forem transversais (comuns) aos participantes;

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 11 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

12. As equipes deverão registrar os atendimentos com as famílias e/ou cuidadores e anexar tais observações nos prontuários de atendimentos dos usuários;
13. Aos profissionais deverá ser resguardado o tempo de 40 (quarenta) minutos semanais para discussão de caso e/ou construção/revisão de PTS. Esse tempo é fundamental para a articulação da equipe, fazendo parte do processo de trabalho previsto na modalidade de Reabilitação Multidisciplinar;
14. Os prontuários dos usuários deverão ser unificados para facilitar a visualização das condutas terapêuticas previstas em seus respectivos PTS, sempre que for necessário;
15. As evoluções de cada atendimento deverão estar contempladas no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para a otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível;
16. Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc;
17. Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar em prontuário sobre cada contato ou tentativa de realizada;
18. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada para articulações que se fizerem necessárias. Informar o nome, número de prontuário no sistema próprio do município, modalidade de atendimento, tempo de tratamento e motivo do desligamento de cada usuário desligado e/ou que recebeu alta. Enviar as informações para o e-mail: rtreabilitacao@gmail.com;
19. Deverá ser oferecido ao usuário tempo de atendimento em conformidade aos objetivos terapêuticos estabelecidos em seu respectivo PTS (Projeto Terapêutico Singular).

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA)

1. Meta/Ação: Adequação do Serviço para Prestação de Atendimento Multidisciplinar

Descrição:

Estruturação e organização do serviço para viabilizar a prestação de atendimento em equipe multidisciplinar composta por Fonoaudiólogo, Psicólogo e Psicopedagogo.

Indicadores de Sucesso:

Prestação do serviço em equipe multidisciplinar com qualidade.

Quantidade:

01 Fonoaudiólogo, 01 Psicólogo e 01 Psicopedagogo.

Período:

Início após a publicação no Diário Oficial do Município.
 Término após 12 (doze) meses da publicação.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 12 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766.**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Responsável:

Associação.

2. Meta/Ação: Apresentação da Documentação Técnica dos Profissionais

Descrição:

Envio à Secretaria Municipal de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho dos profissionais das áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia que atuarão no projeto.

Indicadores de Sucesso:

Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho apresentados e validados.

Período:

Início em até 01 (uma) semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Especializada.
 Término em até 30 (trinta) dias após o início do termo de parceria.

Responsável:

Associação.

3. Meta/Ação: Agendamento dos Usuários via Sistema Próprio de Regulação

Descrição:

Organização do acesso dos usuários ao atendimento multidisciplinar por meio do Sistema Próprio de Regulação do Município, respeitando os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Indicadores de Sucesso:

Usuários agendados conforme critérios de regulação para a primeira consulta em equipe multidisciplinar.

Quantidade:

100 atendimentos mensais por categoria profissional, totalizando 1.200 atendimentos anuais por especialidade.

Período:

Início em até 01 (uma) semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
 Término ao longo dos 12 (dez) meses de execução do projeto.

Responsável:

Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. Meta/Ação: Realização dos Atendimentos Multidisciplinares

Descrição:

Execução dos atendimentos aos usuários de forma integrada pela equipe multidisciplinar.

Indicadores de Sucesso:

Média de 25 (vinte e cinco) beneficiários atendidos por período de seis meses, com realização de aproximadamente 20 (vinte) sessões por semestre por usuário em cada especialidade.

Período:

Início em até 30 (trinta) dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

Término em até 10 (dez) meses após o início dos atendimentos.

Responsável:

Associação.

5. Meta/Ação: Garantia de Contrarreferência às Unidades Básicas de Saúde

Descrição:

Envio de relatórios de contrarreferência às Unidades Básicas de Saúde de origem dos usuários.

Indicadores de Sucesso:

Número de usuários que concluíram as sessões ou que abandonaram o tratamento devidamente registrados.

Período:

Execução contínua durante o desenvolvimento do projeto.

Responsável:

Associação.

6. Meta/Ação: Comprovação dos Atendimentos Realizados

Descrição:

Registro da execução dos atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar.

Indicadores de Sucesso:

Listas de presença contendo a assinatura dos usuários atendidos.

Período:

Execução contínua durante todo o período do projeto.

Responsável:

Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

DEFINIÇÃO DOS MEIOS/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:

1. Os locais de atendimento aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), e possuírem placa de identificação da parceria com a Rede SUS na entrada do serviço.
2. Os profissionais que atenderão ao público de que se trata este plano de trabalho deverão ter formação de nível superior em Fonoaudiologia e Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia e Fonoaudiologia, respectivamente.
3. A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá liberar seus profissionais para a participação em reuniões, capacitações e eventos de educação permanente oficiais, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitado pelas referências técnicas em reabilitação da Diretoria de Atenção Especializada. As agendas dos profissionais da OSC deverão ser suspensas nos horários dos eventos.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 14 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

4. Multiprofissional", conforme disponibilização de agendas pela OSC no Sistema Próprio do Município, constando o nome do profissional, dia e horário do atendimento.

5. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
6. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no dia e no horário do atendimento e a cada sessão realizada, no Sistema Próprio do Município.
7. O primeiro atendimento será destinado para realização de avaliação e todos os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.
8. Cada usuário deverá ter o registro dos seus atendimentos em prontuário, onde deverá constar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) explicitando os objetivos a serem alcançados com os atendimentos, prazo para execução dos objetivos, assim como, seus respectivos responsáveis (profissionais que executarão cada objetivo estabelecido). Aos profissionais deverá ser resguardado tempo em agenda para a construção e revisão do PTS de cada usuário atendido.
9. Nos casos de falta do usuário na avaliação (primeiro atendimento) e/ou na sequência do tratamento, a OSC deverá registrar no Sistema Próprio do Município e encaminhar ao Núcleo Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos, conforme orientado acima. Os horários destinados aos atendimentos dos usuários faltosos poderão ser substituídos com novos usuários, de acordo com o número de agendamentos pactuados, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC informada ao Complexo Regulador (antigo CEAPS).
10. Após o processo de alta do usuário, a Guia de Contrarreferência deverá ser encaminhada, juntamente com o Relatório de Alta/Desligamento, para o Complexo Regulador (antigo CEAPS) para acompanhamento, avaliação e monitoramento. No Relatório deverão conter informações acerca do tratamento, objetivos trabalhados, resultados alcançados e as recomendações para a continuidade do cuidado na Atenção Básica à Saúde. Providenciar uma cópia do Relatório de Alta/Desligamento a ser entregue ao usuário ou sua família/responsável e o envio de uma cópia para a Diretoria de Atenção Especializada através do e-mail: rtreabilitacao@gmail.com;
11. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário de CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema Próprio do Município. Não é permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento. A lista de presença pode ser extraída do Sistema Próprio do Município.
12. As faltas deverão ser registradas como produção no faturamento.
13. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada imediatamente e formalmente ao Setor de Parcerias/Convênios na Superintendência de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde, com a maior brevidade possível e informando, ainda, o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
14. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.
15. A aquisição e reposição dos insumos e materiais utilizados nos atendimentos aos usuários, se necessário, é de responsabilidade da



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

OSC.

- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos e pactuados, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e em outros documentos decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
- Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
- Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.
- Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução deste Plano de Trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para a prestação de contas assistencial:

- Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Psicologia e Fonoaudiologia e suas respectivas metas;
- Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de usuários recepcionados;
- Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500702 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE - CONSTITUCIONAL		10.122.0015.2108	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 335041 00	R\$ 679.268,82
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04-2026	R\$ 169.817,22	
2	06-2026	R\$ 169.817,20	
3	08-2026	R\$ 169.817,20	
4	10-2026	R\$ 169.817,20	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 679.268,82

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 16 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 25.493,40
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 37.586,54
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 554.126,68
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 62.062,20
...	R\$ 679.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
MEDICINA DO TRABALHO	

MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 392,00
2	R\$ 392,00
3	R\$ 392,00
4	R\$ 392,00
5	R\$ 392,00
6	R\$ 392,00
7	R\$ 392,00
8	R\$ 392,00
9	R\$ 392,00
10	R\$ 392,00
11	R\$ 392,00
12	R\$ 392,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.704,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
CUSTO INDIRETOS	

Pagamento de assessoria contábil, assessoria jurídica e outros custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como: remuneração de pessoal próprio da OSC, motorista com veículo, locação de imóveis e equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de escritório, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de divulgação, serviços gráficos, combustível, manutenção de veículo

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.732,45
2	R\$ 1.732,45
3	R\$ 1.732,45



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 1.732,45
5	R\$ 1.732,45
6	R\$ 1.732,45
7	R\$ 1.732,45
8	R\$ 1.732,45
9	R\$ 1.732,45
10	R\$ 1.732,45
11	R\$ 1.732,45
12	R\$ 1.732,45
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.789,40

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE FISIOTERAPIA, MATERIAL DE PSICOLOGIA , MATERIAL DE DONO AUDIOLOGIA , MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.132,30
2	R\$ 3.132,30
3	R\$ 3.132,30
4	R\$ 3.132,30
5	R\$ 3.132,30
6	R\$ 3.132,30
7	R\$ 3.132,30
8	R\$ 3.132,30
9	R\$ 3.132,30
10	R\$ 3.132,30
11	R\$ 3.132,30
12	R\$ 3.131,24
TOTAL PARCELAS:	R\$ 37.586,54

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

3- AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - 40 H

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 18 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.500,00
2	R\$ 7.500,00
3	R\$ 7.500,00
4	R\$ 7.500,00
5	R\$ 7.500,00
6	R\$ 7.500,00
7	R\$ 7.500,00
8	R\$ 7.500,00
9	R\$ 7.500,00
10	R\$ 7.500,00
11	R\$ 7.500,00
12	R\$ 7.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 90.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 40 H

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
11	R\$ 2.000,00
12	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.000,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **562 /**
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2- FISIOTERAPIA - 20H

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes, atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos, exercem atividades técnicas científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.200,00
2	R\$ 5.200,00
3	R\$ 5.200,00
4	R\$ 5.200,00
5	R\$ 5.200,00
6	R\$ 5.200,00
7	R\$ 5.200,00
8	R\$ 5.200,00
9	R\$ 5.200,00
10	R\$ 5.200,00
11	R\$ 5.200,00
12	R\$ 5.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 62.400,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2 - FONOAUDIÓLOGO - 20H

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 20 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
11	R\$ 5.600,00
12	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 67.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1 - GESTOR I - 40H

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.100,00
2	R\$ 3.100,00
3	R\$ 3.100,00
4	R\$ 3.100,00
5	R\$ 3.100,00
6	R\$ 3.100,00
7	R\$ 3.100,00
8	R\$ 3.100,00
9	R\$ 3.100,00
10	R\$ 3.100,00
11	R\$ 3.100,00
12	R\$ 3.100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 37.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1- GESTOR III - 40 H

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
11	R\$ 3.500,00
12	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 42.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1- GESTOR IV - 40 H

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.960,00
2	R\$ 3.960,00
3	R\$ 3.960,00
4	R\$ 3.960,00
5	R\$ 3.960,00
6	R\$ 3.960,00
7	R\$ 3.960,00
8	R\$ 3.960,00
9	R\$ 3.960,00
10	R\$ 3.960,00
11	R\$ 3.960,00
12	R\$ 3.960,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 47.520,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2- PSICÓLOGO - 20H

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.200,00
2	R\$ 5.200,00
3	R\$ 5.200,00
4	R\$ 5.200,00
5	R\$ 5.200,00
6	R\$ 5.200,00
7	R\$ 5.200,00
8	R\$ 5.200,00
9	R\$ 5.200,00
10	R\$ 5.200,00
11	R\$ 5.200,00
12	R\$ 5.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 62.400,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1-PSICOLOGO/ PSICOPEDAGOGO - 20 H

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
11	R\$ 2.600,00
12	R\$ 2.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.200,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.221,67
2	R\$ 3.221,67
3	R\$ 3.221,67
4	R\$ 3.221,67
5	R\$ 3.221,67
6	R\$ 3.221,67
7	R\$ 3.221,67
8	R\$ 3.221,67
9	R\$ 3.221,67
10	R\$ 3.221,67
11	R\$ 3.221,67
12	R\$ 3.221,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.660,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.073,89
2	R\$ 1.073,89
3	R\$ 1.073,89
4	R\$ 1.073,89
5	R\$ 1.073,89
6	R\$ 1.073,89
7	R\$ 1.073,89
8	R\$ 1.073,89
9	R\$ 1.073,89
10	R\$ 1.073,89
11	R\$ 1.073,89
12	R\$ 1.073,89
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.886,67

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **562** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.221,67
2	R\$ 3.221,67
3	R\$ 3.221,67
4	R\$ 3.221,67
5	R\$ 3.221,67
6	R\$ 3.221,67
7	R\$ 3.221,67
8	R\$ 3.221,67
9	R\$ 3.221,67
10	R\$ 3.221,67
11	R\$ 3.221,67
12	R\$ 3.221,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.660,00

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.694,18
2	R\$ 3.694,18
3	R\$ 3.694,18
4	R\$ 3.694,18
5	R\$ 3.694,18
6	R\$ 3.694,18
7	R\$ 3.694,18
8	R\$ 3.694,18
9	R\$ 3.694,18
10	R\$ 3.694,18
11	R\$ 3.694,18
12	R\$ 3.694,18
TOTAL PARCELAS:	R\$ 44.330,16

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: 562 /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 011** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.477,67
2	R\$ 1.477,67
3	R\$ 1.477,67
4	R\$ 1.477,67
5	R\$ 1.477,67
6	R\$ 1.477,67
7	R\$ 1.477,67
8	R\$ 1.477,67
9	R\$ 1.477,67
10	R\$ 1.477,67
11	R\$ 1.477,67
12	R\$ 1.477,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.732,04

ENCARGOS SOCIAIS


PIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00


TOTAL GERAL: R\$ 679.268,82

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 26 de 26
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1063 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 562 / Modalidade: Emenda Parlamentar 011 /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem, 24 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MOREIRA
 Data: 24/04/2026 11:19:16-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
 ***.164.766-**
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Documento assinado digitalmente

JULIA DINIZ BAPTISTA
 Data: 24/04/2026 11:57:39-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIA DINIZ BAPTISTA
 ***.152.356-**
 GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS
 SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por
 FABRICIO HENRIQUE DOS
 SANTOS SIMOES:01463827652
 Dados: 2026.04.24 12:07:19
 -03'00'

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES
 ***.638.276-**
 SECRETARIO